

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.700/2011**

**Autoriza a mudança de mantenedor do Centro
Educativo Adventista de São Gabriel da Palha.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
3.042/2011 (Processo CEE nº. 384/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-04-2011,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de mantenedor do Centro Educacional Adventista de São Gabriel da Palha, situado na Rua João Massucatti, nº 90, Centro, município de São Gabriel da Palha, ES, mantido pela Sociedade Educacional Gabrielense Ltda., CNPJ nº 03.132.179/0001-29, passando a ser mantido pela Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira, CNPJ nº 73.686.370/0005-21.

Vitória, 18 de abril de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de abril de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação